

LOCAIS DE PROVAS OBJETIVA E PRÁTICA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 08/2020

PUBLICA OS LOCAIS DE PROVAS OBJETIVAS E PRÁTICAS DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 08/2020 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO.

O MUNICÍPIO DE RODEIO, faz saber a quem possa interessar a publicação dos LOCAIS DE PROVAS OBJETIVA E PRÁTICA do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 08/2020, conforme segue:

De acordo com o cenário de **Pandemia** que estamos vivenciando, a quantidade de inscritos para o certame e o espaço físico disponível no município, foi necessário elencar **dois turnos** para aplicação das **Provas Objetivas**, visando garantir as **normas sanitárias de segurança**, conforme abaixo:

1. A prova objetiva para os cargos de:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (TODAS AS MICROÁREAS)
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)
CALCETEIRO
FONOAUDIÓLOGO
MOTORISTA
OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA
OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS
PEDREIRO
PSICÓLOGO – ASSISTÊNCIA SOCIAL
PSICÓLOGO – EDUCAÇÃO
SERVENTE ESCOLAR
TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Será realizada na data de 06 de dezembro de 2020, no período **MATUTINO**, com duração máxima de 2 horas e 30min, e duração mínima de 30 minutos, das **9h15min às 11h45min**, na ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO, situada na rua Silvio Scoz, nº 95, Bairro São Pedro Novo, na cidade de Rodeio/SC.

1.2. Será vedado o acesso ao local de prova objetiva para todos os candidatos que se apresentarem após às **9h00min**, sob qualquer alegação.

ATENÇÃO AOS HORÁRIOS DO PERÍODO MATUTINO

EVENTO	HORÁRIO
Abertura dos portões dos locais de prova: entrada dos candidatos.	7h e 30min
Fechamento dos portões dos locais de prova: proibido o ingresso sob qualquer alegação a partir deste horário	9h e 00min
Início da prova	9h e 15min
Período mínimo de permanência no local de provas. Até as	9h e 45min
Final da prova. Entrega obrigatória do cartão resposta.	11h e 45min

2. A prova objetiva para os cargos de:

PROFESSOR (TODAS AS DISCIPLINAS)
AGENTE EDUCACIONAL

Será realizada na data de 06 de dezembro de 2020, no período **VESPERTINO**, com duração máxima de 2 horas e 30min, e duração mínima de 30 minutos, das **14h45min às 17h15min**, na **ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO**, situada na rua Silvio Scoz, nº 95, Bairro São Pedro Novo, na cidade de Rodeio/SC.

2.2. Será vedado o acesso ao local de prova objetiva para todos os candidatos que se apresentarem após às **14h30min**, sob qualquer alegação.

ATENÇÃO AOS HORÁRIOS DO PERÍODO VESPERTINO

EVENTO	HORÁRIO
Abertura dos portões dos locais de prova: entrada dos candidatos.	13h e 00min
Fechamento dos portões dos locais de prova: proibido o ingresso sob qualquer alegação a partir deste horário	14h e 30min
Início da prova	14h e 45min
Período mínimo de permanência no local de provas. Até as	15h e 15min
Final da prova. Entrega obrigatória do cartão resposta.	17h e 15min

3. A prova prática para os cargos de PEDREIRO, CALCETEIRO, OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA e OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS será realizada com os todos candidatos que realizarem as provas objetivas, no dia **06/12/2020, às 13h30min**, no Setor de Obras, situado na Vila Italiana (Centro de Eventos), rua Giacomio Furlani, s/nº, Centro, na cidade de Rodeio/SC.

3.1. Para os cargos de OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA e OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS, os candidatos deverão apresentar Carteira Nacional de Habilitação conforme a habilitação mínima do cargo para ter direito a realizar a prova prática.

3.2. Será vedado o acesso ao local de prova prática ao candidato que se apresentar após às **13h30min** e comparecer sem documento oficial de identificação (com foto) sob qualquer alegação.

4. Em virtude da pandemia de Covid-19 e das medidas preventivas necessárias à contenção da disseminação do Coronavírus, todos os candidatos deverão seguir as recomendações abaixo:

- Fazer uso de máscara facial, desde o ingresso no local das provas até a respectiva saída.
- Fazer uso, sempre que necessário, de álcool em gel 70% disponibilizados na entrada do local de provas, na sala destinada a aplicação da prova objetiva e banheiros.
- Manter o afastamento de pelo menos 1,5m (um metro e meio) dos demais candidatos, enquanto adentra aos locais de prova ou aguarda o ingresso em sala de prova.
- Os candidatos que, assim desejarem, poderão adentrar ao local da prova com vasilhame de álcool em gel, desde que em recipientes plásticos transparentes, que não contenham rótulos, impressões ou quaisquer outras identificações.
- Após a realização das provas o candidato deve deixar o local de sua prova imediatamente, não sendo permitidas aglomerações no local de prova, nem mesmo para espera de outros participantes.

- Na entrada do local de realização da prova, a temperatura dos candidatos será aferida através de termômetros infravermelho ou outro instrumento correlato. Caso a temperatura aferida seja igual ou maior que 37,8°C, o candidato será encaminhado para realizar a prova em sala separada dos demais candidatos e orientado a procurar assistência médica. (PORTARIA SES Nº 714 de 18 de setembro de 2020)

- Fica proibida a utilização de bebedouros com jato inclinado. Caso existam no local, devem ser utilizados somente para a retirada de água em copos descartáveis ou recipientes de uso individual. (PORTARIA SES Nº 714 de 18 de setembro de 2020)

Prefeitura Municipal de Rodeio, 30 de novembro de 2020.

Paulo Roberto Weiss
Prefeito Municipal